

**DECRETO Nº 08/2021.**

**EMENTA:** *Dispõe sobre antecipação de feira livre nos dias 06 e 13 de março de 2021 e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 13.386, de 24 de dezembro de 2007 estabelece que em 06 de março seja comemorado o dia da Data Magna do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo Coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

**CONSIDERANDO** a altíssima capacidade de contágio por cada pessoa doente com o COVID-19 na transmissão desse vírus;

**CONSIDERANDO** que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID-19 em todo o território nacional;

**CONSIDERANDO**, em particular, que o COVID-19 apresenta elevada taxa de mortalidade que se agrava entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual de nº 50.346, de 1º de março de 2021 que estabelece medidas restritiva em relação as atividades sociais e econômicas, por período determinado, e consolida as normas vigentes, para enfrentamento do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;





**CONSIDERANDO**, que o sábado é dia da feira livre no município de Afogados da Ingazeira-PE, dia de grande movimentação das pessoas oriundas da zona rural e das cidades circunvizinhas;

**CONSIDERANDO**, minorar os prejuízos do comércio local, especialmente no momento de grandes dificuldades para todos os seguimentos econômicos e sociais, resolve:

**DECRETAR:**

**Art. 1º** Fica antecipada a realização da feira pública da Cidade Afogados da Ingazeira-PE, dos dias 06 e 13 de março de 2021 para os dias 05 e 12 de março do referido ano, no horário habitual.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Afogados da Ingazeira-PE, 03 de março de 2021.

**Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite**

**Prefeito**



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20210303162308.pdf>  
assinado por: idUser 123